

DATA	NÚMERO
28/10/2020	005/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE	OBJETO:	SELECIONAR	Ε	CADASTRAR	INSTITUIÇÕES	SEM	FINS
DR	LUCRATIV	OS PARA A ATI	UAÇ	ÃO CONJUNTA	COM O SESC I	BA VIS	ANDO
,	O ALCANO	E DAS FINALIE	DAD	ES E OBJETIV	OS DO MESA B	RASIL	SESC

BAHIA.

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
77. Associação Amor ao Próximo	
78. Associação Obras Sociais Mãe Rainha	
79. Associação Comunitária de Pais e Amigos Vinte de Novembro	
80. Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente	
81. Escola Creche Lar Feliz	HABILITADO
82. Fundação Betânia	
83. Associação Beneficente dos Moradores do Bairro de Pirajá	
84. Sociedade Recreativa Cultural Desportiva e Comunitária	
85. Creche Escola Comunitária Amar	
86. Projeto Sião de Itapuã	

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 3881, de 17/03/2020, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitaia nº132, Água de Meninos, Salvador-Ba, para abertura dos envelopes para conferir e examinar os documentos, referente ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que <u>onze</u> instituições atenderam ao chamado entregando os seus envelopes de "Habilitação" entre as datas 19.10.2020 a 28.10.2020 pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento chamado até a primeira data estipulada de acolhimento de interessados, entregando os seus



envelopes de "Habilitação" pelos meios estabelecidos no edital.

Ato contínuo, o colegiado ao analisar os documentos apresentados <u>decidiu por</u> <u>INABILITAR</u>: Associação Humano Progresso Brasil, que não apresentou o Documento de Identificação do Responsável Legal da Instituição;

E, <u>HABILITAR</u>: Associação Amor ao Próximo; Associação Obras Sociais Mãe Rainha; Associação Comunitária de Pais e Amigos Vinte de Novembro; Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente; Escola Creche Lar Feliz; Fundação Betânia; Associação Beneficente dos Moradores do Bairro de Pirajá; Sociedade Recreativa Cultural Desportiva e Comunitária; Creche Escola Comunitária Amar; Projeto Sião de Itapuã, por atender todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das Instituições habilitados:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Associação Amor ao Próximo	77ª
Associação Obras Sociais Mãe Rainha	78ª
Associação Comunitária de Pais e Amigos Vinte de Novembro	79ª
Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente	80ª
Escola Creche Lar Feliz	81 ^a
Fundação Betânia	82ª
Associação Beneficente dos Moradores do Bairro de Pirajá	83ª
Sociedade Recreativa Cultural Desportiva e Comunitária	84ª
Creche Escola Comunitária Amar	85 ^a
Projeto Sião de Itapuã	86ª

INSTITUIÇÕES INABILITADAS Associação Humano Progresso Brasil

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para



deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Lerata Araujo Espinheiro Renata Araujo Espinheiro

Presidente

Membro

Juliana Fontes Guimarães

Membro

Membro